



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 6.137/2025.
Ref.: Comunicação Interna n. SELC/5/2025.
Assunto: Contratação de empresa especializada em licitações e contrato, para auxiliar o Tribunal em matéria de contratações públicas em geral, com suporte jurídico, incluindo serviços de orientação e consulta por escrito, além de acesso a acervo próprio que contempla informações, entre outros dispositivos legais correlatos, sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLCC), pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (Comunicação Interna n. SELC/5/2025 - doc. 34), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (DADM) (doc. 40), a informação relativa à adequação da despesa (docs. 36/37) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021, visando à prestação de serviços de suporte jurídico, incluindo serviços de orientação e consulta por escrito, além de acesso a acervo próprio que contempla informações, entre outros dispositivos legais correlatos, sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLCC), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho da despesa.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta contratual, que deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Jurídica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral